



**PORTARIA Nº. 157/2025
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIAS ANTERIORMENTE
PUBLICADAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, atualizar e consolidar os atos administrativos;

CONSIDERANDO que determinadas Portarias anteriormente publicadas perderam sua finalidade ou não atendem mais ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas, em todos os seus efeitos, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 157, publicada em 01 de setembro de 2025
- Portaria nº 158, publicada em 01 de setembro de 2025
- Portaria nº 159, publicada em 01 de setembro de 2025
- Portaria nº 160, publicada em 01 de setembro de 2025
- Portaria nº 161, publicada em 01 de setembro de 2025
- Portaria nº 162, publicada em 01 de setembro de 2025
- Portaria nº 163, publicada em 01 de setembro de 2025
- Portaria nº 164, publicada em 01 de setembro de 2025

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
30520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal